



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA

CNPJ: 07.374.555/0001-42

Endereço: RUA DOUTOR BRUNO CICHON - 190 - Bairro: CENTRO

Cidade: Araucária - PR CEP: 83.702-330

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 33 / 2023

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 29/11/2023	Contrato:
Licitação Número/Ano: 6/2023	Data de Vencimento: 29/12/2023	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Compras e Outros Serviços	

Empenhos:

Entidade Proc. Lic.: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA **Impresso Por:** 544 - MAGALI PAULA BOSA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 224626 - ULTRASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **CPF/CNPJ:** 05.060.570/0001-90
Cidade: Araucária - PR **Insc. Est.:**
Endereço: MIGUEL BERTOLINO PIZZATO nº 700 **Bairro:** CENTRO
Telefone Comercial: **Fax:**
E-Mail: edsongrebos@yahoo.com.br

Dotação Orçamentária

Dotação: 1416
Órgão: 35 - Cohab- Araucária
Unidade: 1 - Cohab - Araucária
Ação: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento
Elemento: 3339039820200000000 - Limpeza e conservação de espaços públicos
Vínculo: 3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta

Finalidade

Contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas da companhia, incluindo roçada e retirada de entulhos, de acordo com solicitação do departamento técnico da companhia - PD 144712/2023.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	400	METRO3	241717 - Retirada de entulhos, com certificado MTR.		R\$36,00	R\$14.400,00
2	45000	METRO²	241715 - Serviços de roçada		R\$0,14	R\$6.300,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$20.700,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega: 30 dias

Local Entrega: COHAB ARAUCÁRIA

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.: O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão e entrega do objeto

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Diretor Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro

Representante Contratado

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDADO PARA FIM DE LICITAÇÃO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe656748ba3474b

